



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 131/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar da XII Convenção de Contabilidade, o maior evento da classe contábil mineira, que será organizado pelo CRC/MG que terá como tema este ano: A contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social, que acontecerá nos dias 05, 06, 07 de junho de 2019 no Expominas, com previsão de saída para o dia 04/06/2019 às 17h30 e de retorno para o dia 07/06/2019 às 23h30 sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de maio de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente